

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 375/2023 AO
CONTRATO Nº 8557-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SMED – TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO LTDA.**

RECEBIDO
Por Larissa às 15:36, 31/7/2023

O **Instituto De Gestão E Humanização – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Av. Fuad Rassi esquina com rua 02, nº 541, quadra 11 lote 11/12 sala 13, setor nova vila, Goiania/GO, CEP.: 74.653-100, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contrante**, e a empresa **SMED - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.475.852/0001-54, com sede à Rua João Chagas Ortins de Freitas, Nº 577, sala 802 e 812, Buraquinho, Lauro de Freitas/Ba, representado neste ato pelo seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 8557-NSL**, celebrado em 05/05/2022, conforme ofício IGH/NSL nº 045/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de **12 (doze) meses**, referente à prestação de serviço de licença de uso, implantação e manutenção do módulo de contas médicas do sistema SMPEP, para assistir à **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, entre **06/05/2023 e 05/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goânia/GO, 05 de maio de 2023.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

SMED - Tecnologia da Informação LTDA

Contratado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1E7E-DD4C-8B80-D423> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1E7E-DD4C-8B80-D423



Hash do Documento

3CB21E6450ADA9CD0B6C2C3321CE20527467EE4C7F4F9567641013890C0661BB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/07/2023 é(são) :

- Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) -
***.110.735-** em 19/07/2023 16:01 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) -
***.941.665-** em 19/07/2023 15:45 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Marcelo Mariani Andrade (Representante Legal) - ***.389.375-** em 17/07/2023 17:12 UTC-
03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: marcelo@smedtecnologia.com.br; Código de acesso: SMED

Evidências

Client Timestamp Mon Jul 17 2023 17:12:12 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -12.9584916 Longitude: -38.3953393 Accuracy: 15.079

IP 179.222.155.148

Hash Evidências:

4DA60DF96A7C81A8DAF7234FCD5B8C4F3C80586AA04AB158DA4691D3695BC622



Ofício IGH/HEMNSL nº 45/2023

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 8557/2022-NSL

Fornecedor: SMED – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Representante Legal: MARCELO MARINI ANDRADE

CPF: 651.389.375-53

CNPJ: 28.475.852/0001-54

Alteração nº: 1º ADITIVO

À Gerência de Contratos,


Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviço de licença de uso, implantação e manutenção do módulo de contas médicas do sistema SMPEP, em prol do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, em razão do vencimento do contrato:

1 - Prorrogação de vigência por 12 meses, a partir de 06/05/2023.

Demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Juliana Paixão
Diretora Operacional
Hospital Estadual e Maternidade
Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL


Juliana Paixão
Diretora Operacional
HEMNSL / IGH

375.23